



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL SJRJ Nº 13/2025

EDITAL DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO SUPERIOR DE DIREITO PARA A 02ª VARA FEDERAL DE ITABORAÍ

O Doutor THIAGO LINS MONTEIRO, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Itaboraí, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, torna público o resultado final do processo seletivo simplificado de estagiários do curso superior de direito para a 02ª vara federal de itaboraí.

Considerando as normas do EDITAL SJRJ Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2025, e o princípio da publicidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado de Estágio para a 2ª Vara Federal de Itaboraí e tornar público a seguinte listagem de candidatos aprovados, por ordem decrescente de classificação, com a respectiva nota de pontuação obtida e observados os critérios de desempate estabelecidos no EDITAL SJRJ Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

I- Classificação geral

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	CR	Nota da entrevista	Nota final	Situação
1º	Paulo Sérgio Nogueira Coutinho	8,26	10	9,13	Classificado
2º	Rodrigo Poça de Souza	8,49	9,75	9,12	Classificado
3º	Beatriz da Silva Cabral Busson	8,0	10	9,0	Classificada
4º	Luiz Fernando Machado da Cruz	9,0	8,9	8,95	Aprovado
5º	João Victor Alves Falcão	8,5	9,0	8,75	Aprovado

II- Classificação dos candidatos autodeclarados negros e pardos:

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	CR	Nota da entrevista	Nota final	Situação
---------------	-------------------------	----	--------------------	------------	----------

1º	Beatriz da Silva Cabral Busson	8,0	10	9,0	Classificada
2º	Luiz Fernando Machado da Cruz	9,0	8,9	8,95	Aprovado
3º	João Victor Alves Falcão	8,5	9,0	8,75	Aprovado

III - Candidata Eliminada por não comparecer à entrevista:

Mayla Pinheiro Saldanha

(*) Não houve inscrição de Candidato com deficiência.

(**) Aos (Às) Candidatos(as) negros(as) ou pardos(as) é reservado percentual mínimo de 30% (trinta por cento) das vagas de Estágio e sua classificação FINAL no processo seletivo constará da listagem geral e de listagem específica, nos termos da Resolução N° 336, de 29 de setembro de 2020 - Conselho Nacional de Justiça.

(***) Quanto ao início do estágio estão previstas duas convocações: a primeira convocação será imediata para as três vagas disponibilizadas; a segunda convocação para admissão a partir de 26/02/2025 . Os(As) Candidatos(as) contemplados(as) serão contatados(as) por e-mail ou whats'app, previamente à data mencionada, para fornecimento da documentação necessária, conforme o disposto no endereço eletrônico: "<https://emarf.trf2.jus.br/site/documentacaoestagio.php>". Os demais Candidatos Aprovados deverão aguardar convocação.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LINS MONTEIRO, Juiz Federal Substituto**, em 03/02/2025, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0609965** e o código CRC **8B193DF7**.